



UNITINS

TOCANTINS



SGD 2021/20329/020510

GABINETE DA REITORIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE - EDITAL UNITINS/FAPEMS
Nº 001/2014**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº. 19/2022

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS n. 01/2014, de 12/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.148, de 13/06/2014 e Edital de homologação n. 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, com base no artigo 37 da Lei Estadual n. 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE n. 3.107 de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, cuja lei foi revogada pela Lei nº. 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 4.196 de 20 de agosto de 2014, RESOLVE em cumprimento a liminar acostada aos autos processuais nº. 0045598-52.2016.8.27.2729 do Poder Judiciário do Tocantins – 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos – Comarca de Palmas – TO e autos da UNITINS nº. 2017/20321/000011, que determina a nomeação e posse do candidato aprovado e, atualmente, classificado dentro do número de vagas:

CONVOCAR o candidato aprovado no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº. 045/2014, de 12 de dezembro de 2014 e anexo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG*;
- CPF*;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral*;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)*;
- Comprovante de escolaridade exigido no UNITINS/FAPEMS n. 001/2014, para Professor Mestre e Doutor: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes*;
- Comprovante de endereço e telefone;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge*;
- Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)*;

Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 24/08/2022 10:05:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 37F4E89A0117F4CA.



SGD 2021/20329/020510

- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins.

**cópia e original*

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

- a) de que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);
- b) de que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);
- c) de bens e valores, consoantes o disposto no § 4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007.

1.2. Dos Exames Médico Pericial*:

Será exigido do candidato aprovado e convocado, sendo eles:

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol total;
- c) Triglicérides;
- c) Glicemia de Jejum;
- d) Tipagem sanguínea;
- e) HBSAG;
- f) VDRL;
- g) Ureia;
- h) Creatinina;
- i) TGO;
- j) TGP;
- k) Urina (EAS);
- l) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista – com registro da especialidade no CRM;
- m) Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
- n) Exame oftalmológico completo;
- o) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;
- p) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra – com registro da especialidade no CRM;
- q) Comprovante de vacina/Febre Amarela.

** Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60(sessenta) dias.*

2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

- a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 14:00 Horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;



**TOCANTINS**

SGD 2021/20329/020510

b) O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, do bloco A, sala 05, na sede da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse, portanto os documentos descritos nos itens 1e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no Item 16.14 do EDITAL UNITINS/FAPEMS nº 001/2014.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

Assinatura Eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor





TOCANTINS



SGD 2021/20329/020510

ANEXO ÚNICO – Edital nº. 19/2022 – Convocação

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DOUTOR (IV) NÍVEL I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30932	LUCAS KOSHY NAOE	22018881	SSP/SP	162	77,67	75,00	93,00	77,17	APROVADO	1



Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 24/08/2022 10:05:24.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 37F4E89A0117F4CA.